

Número de subscritor	Posto	Nome
301.906	TCOR	Paulo Jorge dos Santos Roldão
302.946	1TEN	Alfredo dos Santos Broegas
303.012	MAJ	José Afonso Gois Baptista
304.001	SAJ	José Justino de Cabedo e Lencastre
304.176	CAP	Carlos Alberto Garrido Vaz
305.517	TCOR	António Abel Rocha Mendes
305.868	MAJ	José Benedito Pires
306.588	CMG	José Howell Santos Heitor
307.301	1SAR	José de Jesus Cabral
307.575	SAJ	António Duque Pereira
307.635	SAJ	José António Marino
307.745	SAJ	António Lopes Barros
308.115	SAJ	José de Jesus Alves
308.918	CAP	Albertino Coutinho Cardoso
308.929	SAJ	Francisco André dos Ramos Martins
312.210	COR	Carlos Alberto Mendanha Bacelar Cruz
312.976	COR	Carlos Manuel Ribeiro de Magalhães
313.441	SMOR	José Marques da Silva
314.226	SCH	José Manuel Ferreira Galante
316.345	SCH	Fernando José Figueiredo Pires Pombo
316.672	1SAR	José Francisco Fernandes
324.429	CMG	Franclim Silva Loução Vitor

12 de Abril de 2011. — O Presidente do IASFA, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

304574649

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Comando Operacional dos Açores

#### Despacho n.º 6961/2011

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 007/2011, de 05 de Abril de 2011, de sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores, Coronel de infantaria, Fernando Atanásio Lourenço, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 5.000,00 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Março de 2011, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Abril de 2011. — O Comandante Operacional dos Açores, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, Tenente-General.

204585876

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Despacho n.º 6962/2011

##### Competências, Delegações e subdelegações

Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 22/11, de 14 de Abril:

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 1757/2011 (2.ª série), de 24 de Janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director interino da Direcção do Serviço de Formação, Capitão-de-mar-e-guerra Edgar Marcos de Bastos Ribeiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000€;

b) Aprovar alterações aos planos anuais de actividades de formação contínua, nomeadamente cursos de conversão, aperfeiçoamento e de actualização ministrados na Marinha;

c) Aprovar alterações aos planos anuais de actividades de formação básica e de carreira realizados na Marinha sem impacto ao nível da execução dos planos de aquisição de pessoal;

d) Decidir sobre requerimentos para a repetição da frequência de cursos de promoção e curso de formação que habilitam ao ingresso nos QP, RC e RV, relativamente ao QP nas categorias de sargento e praça, e no ingresso aos RC e RV;

e) Homologar os resultados dos cursos ministrados nas escolas e centros de formação da Marinha com excepção dos cursos de formação de oficiais que habilitem ao ingresso nos QP e do curso de promoção a sargento-chefe;

f) Aprovar os planos de estudo relativos a cursos de formação básica e de carreira, especialização, conversão, aperfeiçoamento e actualização que não envolvam modificação profunda da natureza das matérias escolares ou da duração do respectivo curso;

g) Designar as delegações da Marinha para participar nos campeonatos das Forças Armadas;

h) Conceder licenças de mérito por participação honrosa de delegações da Marinha em campeonatos desportivos;

i) Autorizar a militares, militarizados e civis, com excepção de oficiais gerais, deslocações normais em território nacional por períodos inferiores a 15 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — É revogado o despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 08/11, de 31 de Janeiro [n.º 3894/2011 (2.ª série), de 1 de Março].

14 de Abril de 2011. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

204590419

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 6963/2011

Por despacho de 28 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 10 de Fevereiro de 2011, os seguintes militares:

9301610, segundo-grumete recruta RC Íris Tatiana Matos Rocha Cabral da Silva;

9303510, segundo-grumete recruta RC Fábio Alexandre Rebôcho Vaz;

9304110, segundo-grumete recruta RC Tiago Miguel da Graça Henriques;

9321209, segundo-grumete recruta RC Flávio Martins Jesus;

9300210, segundo-grumete recruta RC Telma Sofia Brites Nunes;

9311810, segundo-grumete recruta RC João Paulo Valentim Barata.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9316509, primeiro-grumete TA RC Cátia Patrícia Oliveira Mendonça, pela ordem indicada.

28 de Março de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204593935

##### Despacho n.º 6964/2011

Por despacho de 28 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 10 de Fevereiro de 2011, os seguintes militares:

9308110, segundo-grumete recruta RC Pedro Filipe Vieira Gonçalves;

9817609, segundo-grumete recruta RC Filipe José Pereira Lopes;

9306410, segundo-grumete recruta RC Tiago Miguel Brissos Pereira;

9315910, segundo-grumete recruta RC Carlos Manuel Ferreira de Almeida;

9305710, segundo-grumete recruta RC Alexandre Manuel Quinta Ramalho;

9302210, segundo-grumete recruta RC Susana Cristina Amorim Santos;

9313310, segundo-grumete recruta RC Roberto José Costa Silva;

9309710, segundo-grumete recruta RC Rúben Miguel Soares Marques;  
9313510, segundo-grumete recruta RC Diogo Manuel Neiva de Moraes;  
9302410, segundo-grumete recruta RC Sara Lopes;  
9309510, segundo-grumete recruta RC David Jaime dos Santos Gouveia;  
9306810, segundo-grumete recruta RC Bruno Miguel Ralo dos Santos;  
9309810, segundo-grumete recruta RC Gualtero Jorge Santos Júlio;  
9310410, segundo-grumete recruta RC Joel da Cunha Cardoso;  
9304410, segundo-grumete recruta RC Gustavo José da Cunha Gomes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335709, primeiro-grumete C RC Ricardo Manuel Moreira Osório, pela ordem indicada.

28 de Março de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra. 204593862

#### Despacho n.º 6965/2011

Por despacho de 1 de Abril de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 10 de Fevereiro de 2011, o 9311110, segundo-grumete recruta RC Patrício José Balança Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303510, primeiro-grumete TA RC Fábio Alexandre Rebôcho Vaz e à direita do 9304110, primeiro-grumete TA RC Tiago Miguel da Graça Henriques.

1 de Abril de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra. 204594015

#### Despacho n.º 6966/2011

Por despacho de 5 de Abril de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de Electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302510, segundo-grumete recruta RC Miguel Machete Rodrigues, a contar de 10 de Fevereiro de 2011.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305010, primeiro-grumete EM RC Daniel Pereira Raimundo e à direita do 9310110, primeiro-grumete EM RC André Filipe Martins Agra.

5 de Abril de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra. 204592388

#### Despacho n.º 6967/2011

Por despacho de 5 de Abril de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de Electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9818209, segundo-grumete recruta RC Tiago Gonçalves Dinis, a contar de 10 de Fevereiro de 2011.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9306010, primeiro-grumete EM RC Diogo Emanuel Cruz Rosa e à direita do 9303410, primeiro-grumete EM RC Rodrigo Catarino Pascoal.

5 de Abril de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra. 204592306

#### Despacho n.º 6968/2011

Por despacho de 8 de Abril de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 29 de Outubro de 2010, o 9319709, segundo-grumete recruta RC Pedro Manuel Duarte Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320909, primeiro-grumete C RC Diogo Manuel Afonso Gomes de Freitas e à direita do 9330409, primeiro-grumete C RC Tânia Susano de Sousa.

8 de Abril de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra. 204594089

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Louvor n.º 301/2011

Por proposta do Director Nacional de Recursos de Protecção Civil, e no momento em que cessa funções públicas por motivo de aposentação, louvo a coordenadora técnica Maria Helena Pêgas Ferreira Nunes pela forma dedicada e extremamente competente como desempenhou funções na Secção de Património do Núcleo de Gestão Patrimonial da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil.

Trabalhadora da Autoridade Nacional de Protecção Civil desde 1996, sempre demonstrou elevados conhecimentos técnicos e grande sentido de responsabilidade, muito tendo contribuído para uma resposta pronta e eficiente às solicitações que diariamente são feitas àquela Secção.

As suas qualidades profissionais e pessoais, aliou uma permanente disponibilidade para ocorrer às mais variadas situações, tornando-se um elemento essencial à prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos para a Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil.

Pelos atributos enunciados é Maria Helena Pêgas Ferreira Nunes merecedora que, no momento em que se aposenta, o seu desempenho, que qualifico de meritório e exemplar, seja reconhecido através deste público louvor que mando publicar.

30 de Março de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

204626959

### Polícia de Segurança Pública

#### Direcção Nacional

#### Aviso n.º 10251/2011

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, e da Portaria n.º 230/2010, de 26 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, a partir desta data e por um período de 20 dias úteis, o concurso de admissão para a frequência do 1.º ano do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ministrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, cujo número de vagas foi fixado em 25, nos termos da Portaria n.º 879/2009, de 21 de Setembro, e do Despacho n.º 139/2011/MEF, do Ministro de Estado e das Finanças, de 19 de Abril de 2011. O concurso é válido apenas para a admissão ao 1.º ano do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, para o ano lectivo 2011/2012.

2 — São condições gerais de admissão a concurso:

- Ser cidadão português;
- Ter menos de 21 anos em 31 de Dezembro do ano em que se realiza o concurso;
- Ter pelo menos 1,65 m de altura para os candidatos masculinos e 1,60 m de altura para os candidatos femininos;
- Ter titular de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, ou demonstrar que se encontra inscrito e a concluiu nesse mesmo ano, até à data do encerramento do concurso;
- Ter realizado as provas de ingresso fixadas para o estabelecimento/curso, nos termos fixados pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, até à data do encerramento do concurso; e
- Não ter sofrido sanção penal inibidora do exercício da função.

3 — São condições especiais de admissão para o pessoal com funções policiais da PSP:

- Ter, até 31 de Agosto do ano em que se realiza o concurso, pelo menos, dois anos de serviço efectivo após o seu ingresso na respectiva carreira;
- Ter menos de 45 anos em 31 de Dezembro do ano em que se efectue o concurso; e
- Estar colocado na classe exemplar ou na 1.ª classe de comportamento.

4 — Documentos para a candidatura a concurso.

4.1 — Os candidatos não pertencentes aos quadros da PSP devem apresentar:

- Formulário solicitando a admissão ao concurso;